DECRETO Nº 1.958 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve colocar o prédio do CAM - Centro Administrativo Municipal sob a guarda e responsabilidade do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, EDUARDO FERNANDO DELDUQUE DE PAIVA, exceto a parte que compreende o Teatro, que permanecerá sob a tutela da Secretaria de Educação e Cultura e consequentemente sob a guarda e responsabilidade do DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA.***********************************

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1978

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*